**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº 514/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS/RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 239 de 23 de outubro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 514/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagem, lubrificação, desmontagem/ montagem e conserto de pneus, dos veículos, caminhões e máquinas de várias Secretarias do Município de Viadutos-RS..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e na Adjudicação do Processo, que ficam fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

|  |
| --- |
| RICARDO RODRIGUES DA SILVA FEREIRA -MEI |
| ELIAS DE ALMEIDA LEMOS |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viadutos/RS aos 11 de novembro de 2024.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

PREFEITO MUNICIPAL